



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrrj.br

Portaria GR n.º 342 de 09 de Maio de 2016.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.000713/2016-71.

**RESOLVE:**

I- Retificar a Portaria GR nº 148 de 11.03.2016, publicada na Seção II, Página 38 do D.O.U. de 14.03.2016, dando a esta a seguinte redação:

II- Conceder pensão do ex-servidor **BENEDICTO SOARES VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 0140276, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "II", Padrão de Vencimento "16", falecido em 24.01.2016, à viúva **REGINA CELIA MOREIRA VIEIRA**, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015, e à filha menor **ALICE MOREIRA VIEIRA**, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso IV, alínea "a", 218, 219 e 222, inciso IV, todos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

III- Os(as) beneficiários(as) da pensão farão jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora